

Fotógrafos n.º 3/73

Projeto de lei n.º 3/73

lei n.º 931

Declara de Utilidade Pública, o Alber-
que noturno de Palmital.

promulgada pelo Executivo em 22/6/73

A Câmara Municipal de Palmital, Decreta: -

Artigo 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública o Albergue Noturno de Palmital.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 20 de janeiro de 1973.

a. J. Clinda Guglielmetti Coronado - Presidente


SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor da Secretaria